



DECRETO Nº 05473/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 17.200,00 (dezessete mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	225		100	2.800,00
02.05.02.04.122.0401.2.030 - MANUT.PUBLICACAO E DIVULGACAO ATOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233		100	400,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	344	FEB.40	119	13.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	957		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				17.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.06.181.0001.2.342 - MANUT. DO CONVENIO COM A JUNTA DE SERVICIO MILITAR				
339030 - Material de Consumo	88		100	2.800,00
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	147		100	400,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	FEB.60	118	13.000,00
02.11.01.18.122.0001.2.327 - MANUT.ATIV. GABINETE DO SECRETARIO MEIO AMBIENTE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	934		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.200,00
TOTAL DE RECURSOS				17.200,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 29 de outubro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal